

interesse do deputado.

O SR. PRESIDENTE - CAIO FRANÇA - PSB - Está inscrito também o nosso relator, deputado Marco Vinholi, que está com a palavra.

O SR. MARCO VINHOLI - PSDB - Boa tarde nobres colegas, deputado Caio França, Edmir Chedid, ouvidor do Estado, Dr. Gustavo Húngaro. Primeiro fazer um registro aqui, que acho que é a segunda reunião seguida que a oposição não participa. Então sempre ao fim da CPI eles indicam e posicionam, então queria registrar que é a segunda reunião que não estão presentes para fazer seus questionamentos. Queria também registrar a questão da Autoescola Liderança. Acho que é muito emblemático ter acontecido, porque é uma autoescola que puxei uma denúncia de dois, três anos atrás e que saiu na Rede Globo, houve um flagrante com vídeo acontecendo a ilegalidade, acho que era venda de carteira, e eles continuam funcionando anos depois e não comparecem na CPI.

Pelas informações que eu tenho, tudo indica que ainda persiste o modus operandi da Autoescola Liderança. Então faço minhas as palavras do presidente Caio França e do Edmir, para que possamos tomar uma providência em busca de informações necessárias para o Estado de São Paulo. Não só por ser a autoescola que tem essa irregularidade constante, mas que seja muito emblemático esse caso para essa CPI.

Dr. Gustavo Húngaro, o que identifiquei de forma muito clara nas últimas sessões que tivemos aqui o ouvidor do Detran, estiveram também alguns diretores, e podemos verificar que não é tão difícil se fazer um mapa de onde se encontram as irregularidades do Detran, e digo do ponto de vista geográfico. E recebemos aqui primeiro do ouvidor, e confesso que não fiquei satisfeito com o trabalho que vem sendo lá. Ele apontou para nós que são poucas denúncias, não tinham denúncias de compra e venda de carteira, essas que vemos todos os dias na televisão e também são de conhecimento geral da população do estado de São Paulo. Não pelo trabalho dele, mas acho que um pouco pelo que você colocou, a população muitas vezes não sabe onde deve indicar irregularidades.

Recebemos depois um mapa da polícia que aponta claramente, você vê lá se tem naquela cidade dez denúncias de vendas de carteira, é evidente que ali tem alguma autoescola que está praticando, algum servidor está sendo conivente. Você consegue fazer um mapa. Então acho que é uma função importante, eu compreendi bastante a função da Ouvidoria Geral, que é de organizar os dados que chegam, e a ouvidoria do Detran teria uma função mais de fim nesse sentido. Mas que possamos construir um mecanismo, até pode ser uma campanha do Estado para passar à população para onde ela deve denunciar isso. E a questão do retorno, que foi muito bem colocado.

A denúncia chegar é importante, mas fundamental é o retorno. Eu queria perguntar se sistematicamente esse mapa que chega de denúncias lá é levado para alguém avaliar estrategicamente, se ao longo desses anos que você participou, se tanto na presença do Detran quanto em secretarias, se tem sido analisado os dados que chegam para tomar providências de acordo com isso. Sou leigo e iniciando um

trabalho no Detran a partir dessa nossa CPI, identifiquei com clareza. Chegou para nós o relatório da Polícia Civil e ali está apontado. Aqui você percebe que tem indicativos que nessa região como um todo, tem uma cidade lá, a vizinha também tem, a outra também, então é muito provável que esteja havendo alguma coisa. Nessa outra aqui é uma cidade. Então você tem 30 denúncias no mesmo mês naquela mesma região e fica claro a possibilidade de estar havendo uma irregularidade ali.

Queria também perguntar o que você avalia. Houveram avanços nessa saída da Polícia Civil para a Secretaria de Gestão? Você passou por esse período. Eu acredito que sim, e queria perguntar ao ouvidor-geral o que ele avalia dessa mudança que houve, se foi positiva para o Estado em termos de diminuição dessas denúncias e irregularidades. Queria também indicar, também enxergamos de forma clara algumas brechas. Falamos um pouquinho da questão da habilitação para estrangeiros, da questão da habilitação como foi o caso do Malcom, que gerou essa CPI, da possibilidade de ser indicado como militar na hora de fazer a inscrição para tirar sua habilitação.

Queria perguntar se você enxerga alguma brecha nesses anos todos recebendo essas informações em torno do Detran, e se você avalia - eu nesse pouco tempo de trabalho tenho enxergado muita coisa lá no fim, da autoescola com o Ciretran, e o Detran tentando coibir isso. Se você enxerga que esse talvez seja o principal gargalo, ou se nesses anos através dessas operações... E depois acho que é importante avaliarmos e trazer o corregedor-geral aqui, ou pedir essas informações para termos de forma mais clara como foi essa operação na sede. Se você acha que é possível que via sede tenta tido ao longo desses anos alguma irregularidade, ou se não, se essas operações que aconteceram sempre identificaram uma relação mais de terceiros.

Como você colocou, lá tem o funcionário da prefeitura que é cedido ao Detran e essa pessoa tem acesso a uma senha. Estou dizendo isso porque são constantes; uma hora você tem uma denúncia num município X, aí vai lá e se coíbe aquilo. Depois você vê no outro município. Então temos um formato que ainda propicia para as pessoas que queiram burlar o Detran. Quem tem acesso a essas senhas? Eu perguntei, é permitido que um servidor de uma prefeitura que nem do quadro é, tenha acesso à senha para dar uma habilitação para uma pessoa, ou para retirar o ponto da carteira? Como é isso? Para tentarmos apresentar, ao fim dessa CPI, algumas propostas de solução ou avanço para o Detran.

Por fim, finalizando minha fala. Questionei outro dia aquela Operação Delta Fake, a mais recente, feita em Bebedouro. As informações que chegaram são contraditórias; a polícia fala uma coisa, o Detran outra. Então para tentarmos organizar e entender de que forma o Detran e o Governo do Estado têm agido depois da irregularidade. Essa Autoescola Liderança está aí até hoje. Talvez seja papel nosso criar uma legislação. A autoescola foi identificada por uma primeira fraude, o que acontece com ela? Será que o Detran tem poder pela legislação de agir em cima deles já administrativamente e proibir de funcionar, ou não? Ou tem que entrar com um processo e a partir daí vai poder? Também precisamos dar instrumentos para o Detran e para o governo, para coibir a prática.

Acho que esse amadurecimento vai ser fundamental para o fim dessa CPI. Então questiono você e

agradeço pela presença.

O SR. PRESIDENTE - CAIO FRANÇA - PSB - Agradecendo pelos questionamentos do nosso relator Marco Vinholi, e dou a palavra ao nosso ouvidor, Gustavo Húngaro.

O SR. GUSTAVO HÚNGARO - Eu que agradeço pelos questionamentos, deputado Marco Vinholi, também como cidadão. Acho que suas preocupações são muito relevantes. Acredito que a transparência dessas informações pode ajudar nesses trabalhos. Conhecendo como são adotadas essas providências e como está organizado hoje cada um desses processos administrativos, como está a situação do órgão após essas mudanças que aconteceram com essa nova estruturação. Então em termos dessa avaliação me parece que há um esforço grande, que passa inclusive por medidas como mencionei, já aprovadas aqui pela Assembleia Legislativa, que propiciaram muitas dessas transformações em busca de um serviço que tenha a eficiência e padrão de qualidade do Poupatempo.

Ou seja, algo que o cidadão não necessite de um intermediário, algo que o cidadão tenha clareza de quais são os serviços, o que ele precisa reunir para obter aquele resultado que ele espera. E que funcione nos prazos adequados e razoáveis. Me parece que também para a perspectiva da Polícia Civil, a liberação de delegados e agentes policiais para as tarefas que são próprias da Polícia Civil e com as dificuldades e desafios que a investigação policial envolve também foi uma medida acertada, de deixar que a polícia se dedique a sua atividade precípua, algo que a sociedade precisa, de mais investigações das diversas modalidades criminosas que ocorrem no cotidiano.

Então também liberar um grande contingente de policiais para que façam investigações e registrem as ocorrências, que promovam as medidas de Polícia Judiciária me parece mesmo uma necessidade. E aí ter um corpo funcional especializado e recrutado adequadamente, com deveres claramente estabelecidos voltados a uma atividade administrativa que precisa ter controle. Então me parece que essas alterações ocorridas nos últimos anos de fato eram necessárias e não foi à toa que a própria Assembleia as aprovou, para que assim acontecessem. Agora é claro que um quadro atual de como essa situação está eu não possuo, por não ser responsável pela atividade específica do Detran.

Quero também enfatizar a importância, como o deputado frisou, dos canais de denúncias, que haja uma comunicação adequada em relação a eles, um maior conhecimento. Eu mencionei que essa rede de ouvidorias que também recebem normalmente denúncias entre as manifestações, ela está sendo utilizada. Foram mais de um milhão de pessoas atendidas no ano passado, mas temos hoje um canal específico para situações mais graves de corrupção, esse canal que acabei de compartilhar aqui, aproveitando também essa oportunidade para dar maior divulgação a ele. Qualquer pessoa pode utilizar, e vai ter a resposta no próprio sistema, assim como todas as manifestações encaminhadas a qualquer uma das ouvidorias estaduais necessariamente têm respostas.

Não quer dizer que a pessoa vai ficar sempre satisfeita com a resposta que recebe, mas o dever básico

das ouvidorias é assegurar a resposta no prazo que a legislação estabelece. No nosso caso a Lei de Defesa do Usuário estabelece 20 dias como prazo para a resposta, então isso certamente estará presente em todas essas situações relatadas por meio das ouvidorias. Agora claro que o atendimento daquilo que foi apontado concretamente pelo cidadão vai depender da unidade competente, que não é propriamente a ouvidoria que tem a responsabilidade. Ela busca assegurar que o apontamento do cidadão seja levado em conta e que ele tenha uma resposta satisfatória.

Em relação ao aproveitamento desses dados, cada ouvidoria a cada seis meses, ao fazer seus relatórios, faz essa análise estratégica também em relação a se está havendo um aumento de reclamações, se tem pico de denúncias, se tem elogios a uma área, para também enaltecer os agentes públicos daquela área, se há alguma situação que pareça estar ligada a um mau funcionamento congênito de algum procedimento que possa ser alterado. Os relatórios das ouvidorias contemplam não apenas o retrato daquilo que é diagnosticado pelo cidadão, como também recomendações voltadas à melhoria da gestão e dos resultados da própria instituição feitos pelos ouvidores. Nós temos difundido essa prática também.

Como alguém que está à frente de uma instituição para acolher e encaminhar para dentro de sua instituição para que ela tome as providências, garantindo a resposta à cada cidadão, mas também que o ouvidor, com sua prática e conhecimento do órgão, e a sensibilidade de quem está lidando no cotidiano com a cidadania, aponte para o gestor possíveis sugestões e recomendações. Então os relatórios das ouvidorias já estão contemplando essa análise estratégica. Nossa expectativa é que os gestores aproveitem, porque são informações valiosas. É a perspectiva do cidadão, o destinatário da política que está ali se manifestando.

Se ele está insatisfeito e fazendo denúncias, se está apontando, provavelmente tem situações que mereçam uma transformação e alteração. Então a ouvidoria tem procurador fazer isso, reunir informações e também analisá-las para sugestões e apontamentos específicos. Com relação a situação específica do Detran, possíveis gargalos, acho que alguns de nós já mencionamos aqui da parte estrutural que me parece ter havido esse esforço por mudanças. Nessa parte mais diretamente relacionada com a minha missão pública atual de ouvidoria que também está diretamente ligado à promoção da transparência, é uma construção relativamente recente em termos brasileiros.

Apesar do princípio da publicidade reger a administração pública expressamente desde 88 com nossa constituição, a Lei de Acesso à Informação é de 2011 e a Lei da Transparência que veio complementar a Lei de Responsabilidade Fiscal é de 2009. Essas duas novas leis criaram obrigações específicas para os órgãos públicos atenderem, com dados que precisam estar na internet e com outras situações em que há obrigatoriedade de fornecimento dos documentos que não estejam na chamada transparência ativa, que não estejam na internet. Mas a legislação ainda não foi específica para todas aquelas situações administrativas em que a transparência deva ser estabelecida na sua modalidade ativa. Ou seja, que a informação deva estar na internet, que hoje é a forma mais fácil para se obter dados.

Me parece que pode haver sim um campo para preenchimento legislativo e avanço de identificação dessas possibilidades. Eu me lembro que aqui no estado houve uma resistência muito grande, não só aqui,